



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 082/2020  
ASSUNTO : ANÁLISE DE AMOSTRAS

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às onze horas, na sede da prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, a comissão de análise de Amostras, nomeada através da Portaria Municipal, tiveram como responsabilidade avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio do Pregão Eletrônico nº 082/2020, cujo objeto *REGISTRO DE PREÇOS cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento a Lei Municipal N.º 4.732 de 28 de janeiro de 2020.*

As amostras foram avaliadas de acordo com o item 12.2 do edital, o qual dispõe que será critério de análise:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade e peso, assim como demais avaliações referentes aos produtos como a preservação das características naturais, aparência, consistência, cor, sabor, odor, textura.
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
  - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

**EMPRESA INICIALMENTE VENCEDORA: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**

Item	Especificação	Marca cotada – Proposta de Preços
01	CESTAS BÁSICAS – CONTENDO PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE ABAIXO RELACIONADOS:  - 01 LATA DE ACHOCOLATADO – MISTURA A BASE DE CACAU EM PÓ PARA O PREPARO DE ACHOCOLATADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. O PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR, SABOR, CHEIRO, PRESERVADAS, DEVE SER FORMULADO A	NESCAU



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

<p>PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM LATA, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 400GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EM EMBALAGEM TIPO LATA. <b>Marca TRÊS CORAÇÕES, NESCAU ou outra de qualidade superior.</b></p> <p>- 01 PACOTE DE 5 KG DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5KG. <b>Marca ALTO ALEGRE, ESTRELA ou outra de qualidade superior.</b></p> <p>- 02 PACOTES DE 5 KG DE ARROZ PARBOILIZADO CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO), COM ASPECTO, COR, ODORE E SABOR PRÓPRIOS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO POR GRÃOS INTEIROS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. <b>Marca TIO LORO, DALON ou outra de qualidade superior.</b></p> <p>- 01 UNIDADE DE BISCOITO SABOR LEITE, CONTENDO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ, ÁCIDO LÁCTICO E MELHORADORES DE FARINHA. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS COM DIVISÕES INTERNAS EM TRÊS PACOTES. <b>Marca CASSAREDO, PICININI, MARILAN E PARATI ou outra de qualidade superior.</b></p> <p>- 01 UNIDADE DE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, FERMENTO QUÍMICO O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CON-</p>	<p>ESTRELA</p> <p>MOENDA</p> <p>CASAREDO</p> <p>CASAREDO</p>
--	--



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

<p>SERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS COM DIVISÕES INTERNAS EM TRÊS PACOTES. <b>Marca CASSAREDO, PICININI, MARILAN E PARATI ou outra de qualidade superior.</b></p>	
<p>- 01 PACOTE DE 1 KG DE SAL REFINADO, IODADO, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG. <b>Marca UNIÃO ou outra de qualidade superior.</b></p>	GARÇA
<p>- 02 PACOTES DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. COM ASPECTO EM PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO, EMBALAGEM DE 5 KG. <b>Marca ANACONDA, TALITA, MARTELLI ou outra de qualidade superior.</b></p>	DALLA
<p>- 03 PACOTES FEIJOAO PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. EM EMBALAGEM DE 1 KG DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE.</p>	MANU
<p>- 01 PACOTE DE 1 KG DE FARINHA DE MILHO – FUBÁ FINO – FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIAS TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 1 KG.</p>	DALLA
<p>- 04 PACOTES DE 0,5KG DE MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 0,5 KG CADA. <b>Marca NINFA, ORQUÍDEA, RENATA ou outra de qualidade superior.</b></p>	PICININI
<p>- 01 CAFÉ DO TIPO EM PÓ SOLÚVEL - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS E DO TIPO LATA</p>	IGUAÇU



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

<p>Marca IGUAÇU ou outra de qualidade superior.</p> <p>- 03 UNIDADES DE OLEO REFINADO DE SOJA - ENTREGA EM UNIDADES DE 900 ML.</p> <p>Marca CONCÓRDIA ou outra de qualidade superior.</p> <p>- 01 UNIDADES DE 400 GRAMAS DE DOCE DE FRUTA CREMOSO, PRÓPRIO PARA PASSAR NO PÃO - ENTREGA EM EMBALAGEM DE 450 GRAMAS.</p> <p>Marca ÁUREA, OLIVEIRA ou outra de qualidade superior.</p> <p>- 01 UNIDADES DE DOCE DE LEITE EM PASTA, PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO, AÇÚCAR E ENZIMAS, DEVENDO APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM TAMPA PRÓPRIO PARA ALIMENTOS - ENTREGA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350 GRAMAS.</p> <p>Marca AUREA, TIROL, FRIMESA ou outra de qualidade superior.</p> <p>- 01 UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS E SELECIONADOS SEM PELE SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS LATA EMBALAGEM INTACTA, LIMPAS, SEM FERRUGEM E SEM PARTES AMASSADAS, PRODUTO SEM ALTERAÇÕES DE COR, AROMA OU SABOR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFOS OU BOLORES DE QUALQUER TIPO. SEM QUALQUER TIPO DE SUJIDADE QUE POSSA DIMINUIR A QUALIDADE DO PRODUTO - EMBALAGEM DE 340 GRAMAS DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA E OUTRAS ALTERAÇÕES.</p> <p>Marca QUERO ou outra de qualidade superior.</p> <p>- 02 UNIDADES DE MILHO VERDE EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM INGREDIENTES MÍNIMOS MILHO-VERDE E SALMOURA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR). ENTREGA EM EMBALAGEM MÍNIMA DE 200 GRAMAS.</p> <p>Marca QUERO ou outra de qualidade superior.</p>	<p>COCAMAR</p> <p>DI FRUTTI</p> <p>DOCITO</p> <p>D AJUDA</p> <p>STELA DORO</p>
--	--

Conclui-se que:

Os itens ACHOCOLATADO, AÇUCAR, MACARRÃO, BISCOITO SALGADO, BISCOITO DOCE, SAL, CAFÉ SOLÚVEL, ÓLEO REFINADO, DOCE DE FRUTA, EXTRATO DE TOMATE, MILHO VERDE foram APROVADOS por esta comissão.





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

O item FEIJÃO foi REPROVADO por esta comissão pela seguinte justificativa: não atende ao edital quanto as especificações solicitadas em relação a qualidade, tendo em vista que o produto apresenta CHOCHOS, QUEBRADO e DESCOLORIDO, sendo que o edital solicita a ausência dessas características, podendo acarretar em prejuízo da produção e rendimento do produto pelos servidores beneficiados.

O item ARROZ foi REPROVADO por esta comissão pela seguinte justificativa: não atende ao edital quanto as especificações solicitadas em relação a qualidade, tendo em vista que o produto apresenta GRÃO QUEBRADOS, SUJOS e INTEGRAIS (aparentemente não passou por refinamento), desta forma não correspondendo a qualidade mínima necessária, podendo acarretar em prejuízo da produção e rendimento do produto pelos servidores beneficiados.

O item FARINHA DE TRIGO foi REPROVADO por esta comissão pela seguinte justificativa: não atende ao edital quanto as especificações solicitadas em relação a qualidade, tendo em vista que o produto se apresenta muito amarelado, desta forma não correspondendo a qualidade mínima necessária, podendo acarretar em prejuízo da produção e rendimento do produto pelos servidores beneficiados.

O item FARINHA DE MILHO foi REPROVADO por esta comissão pela seguinte justificativa: não atende ao edital quanto as especificações solicitadas em relação a qualidade, tendo em vista que o produto após ser preparado não atendeu a qualidade desejada.

O item DOCE DE LEITE EM PASTA foi REPROVADO por esta comissão pela seguinte justificativa: não atende ao edital quanto as especificações solicitadas em relação a qualidade e aspectos, tendo em vista que o produto apresentado é um DOCE CREMOSO SABOR DE LEITE e não um doce de leite conforme solicitado em edital.

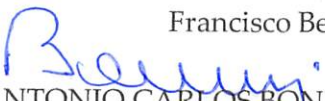
O objetivo da Administração Municipal é além do melhor preço, a obtenção da qualidade mínima dos produtos adquiridos e consequentemente a satisfação dos servidores beneficiados.

No presente caso, o que se observa é que, embora se tolerem algumas irregularidades, manifesta a má qualidade de alguns dos produtos acima avaliados. Infere-se, pois, que os mencionados produtos não são aptos a garantir a eficácia da contratação, uma vez que não atendem a todos os requisitos de qualidade solicitados em edital.

Pelas razões expostas e conclusões expostas decide esta comissão pela REPROVAÇÃO da cesta básica apresentada pela empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 20 de julho de 2020.

  
ANTONIO CARLOS BONETTI  
Secretário de Administração

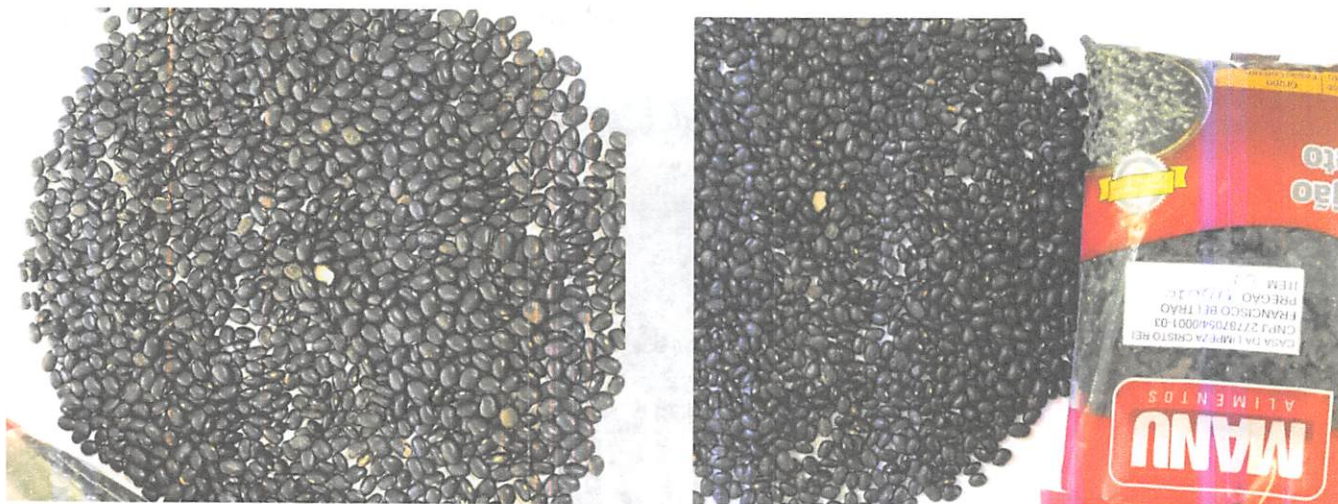
  
JOELEN FAVARO RIES  
Nutricionista

  
ALINE SALVADOR  
Nutricionista

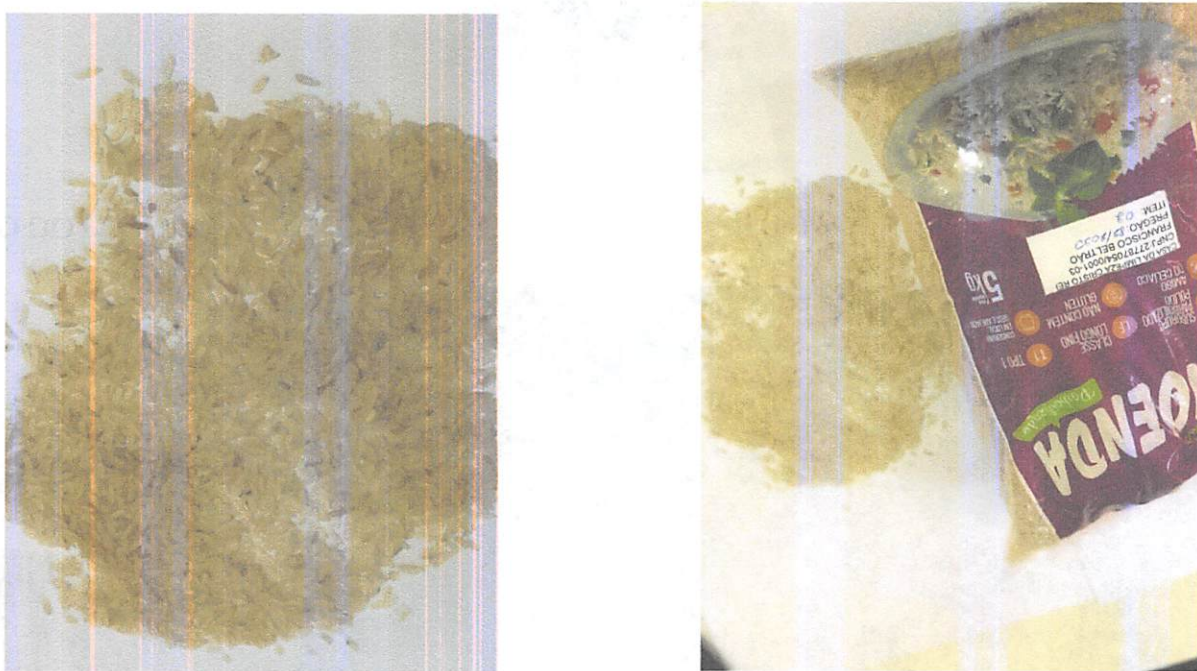


ANEXO I - FOTOS DOS PRODUTOS

- FOTO DO PRODUTO FEIJÃO



- FOTO DO PRODUTO ARROZ







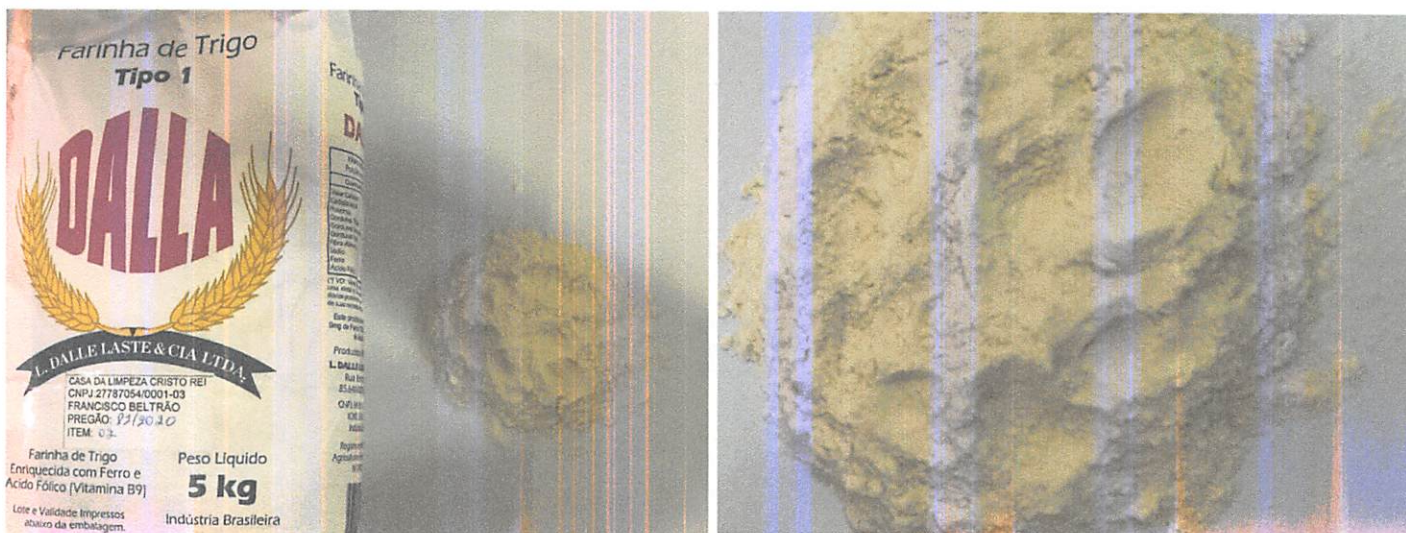
# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### - FOTO DO PRODUTO FARINHA DE MILHO



### - FOTO DO PRODUTO FARINHA DE TRIGO



### - FOTO DO PRODUTO DOCE DE LEITE

